MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021/PPGCCA

Regulamenta os exames de verificação e da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira para os mestrandos e doutorandos do Programa de Pós-graduação em Computação, Comunicação e Artes.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes da Universidade Federal da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Legislação em vigor, e tendo em vista a deliberação em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Serão aceitos, com prazo de validade não superior a dois anos da data de emissão:

I – atestados de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira de universidades brasileiras aplicados regularmente aos alunos dos cursos de pós graduação (como parte das exigências curriculares),

II – diploma de graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado, com habilitação na língua em questão)

III – atestados de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira de universidades estrangeiras cujo nível de proficiência corresponda expressamente ao nível B2 ou acima do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER).

III – FCE - First Certificate in English;

IV – CAE - Certificate of Advanced English;

V – CPE - Certificate of Proficiency in English;

VI – TOEFL - Test of English as a foreign language:

a) iBT (mínimo de 22 pontos no item Reading);

b) CBT (mínimo de 19 pontos no item Reading),

c) Paper-based (mínimo de 52 pontos no item Reading);

d) ITP (mínimo de 56 pontos no item Reading). Obs.: são aceitas apenas cópias do “Test Taker Score Report” ou do “Examinee Score Report” ou do “Score Report” devidamente autenticadas;

VII – TOEIC (Test of English for International Communication): mínimo de 350 pontos no item Reading;

VIII – IELTS - British Council (mínimo 6-overall band).

Art. 2º Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes, 30 de abril de 2021